

DECRETO N.º 1206/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) e SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 1º DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

- A)** no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), data em que é comemorado o dia do Servidor Público e no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) comemora-se o dia de Finados;
- B)** a transferência do dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2021 e a decretação de ponto facultativo municipal é medida que se impõe e ainda trará economia aos cofres públicos municipais;
- C)** é caso de conveniência administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021 o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º.** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **1º de novembro 2021 (segunda-feira)**.

**§1º.** Deverão permanecer com suas atividades, em regime de plantão, os departamentos de Saúde, Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.

**§ 2º.** O Departamento de Licitação e Contratos permanecerá com suas atividades normais, contando-se normalmente os prazos processuais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1205/2021 de 25.10.2021 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27.10.2021).

**NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

